



*IV Edição do Prêmio de Estudos Musicológicos Euro-Latino-Americanos
"Príncipe Francesco Maria Ruspoli"*

*por ocasião da XI Edição do Concurso Internacional de Música Barroca e Estudos
musicológicos "Príncipe Francesco Maria Ruspoli"*

Cerimônia de Premiação do vencedor latino-americano

São Paulo (Brasil), agosto de 2020

Cerimônia de Premiação dos vencedores do Concurso Internacional

Castelo Ruspoli - Vignanello (Itália)

Diretor científico

Professor Giorgio Monari

Comitê Científico

Prof. Álvaro Torrente, Prof. Dinko Fabris, Prof. Giorgio Monari

Consultores

*Prof. Andrea Bombi, Prof. Evguenia Roubina, Prof. Martha Tupinambá
de Ullhôa, Prof. Rui Vieira Nery, Prof. Victoria Eli Rodríguez*

Direção Geral e Realização

Associação Cultural Ruspoli

Centro Studi e Recherche Santa Giacinta Marescotti



A Associação Ruspoli, com sede em São Paulo, nasce em 2008, com a finalidade de promover intercâmbios culturais entre Itália e Brasil. Entre os projetos da Associação, uma extensão do Concurso Internacional “Príncipe Francesco Maria Ruspoli”, em convênio com o Centro Studi e Ricerche Santa Giacinta Marescotti (www.centrostudisgm.com) que realiza o Concurso “Ruspoli” no Castello Ruspoli em Vignanello, Viterbo, Itália desde 2009.

Objetivos do III Prêmio de Estudos Musicológicos Euro-Latino-Americanos “Príncipe Francesco Maria Ruspoli”

- ✓ Honrar a memória do Príncipe Francesco Maria Ruspoli, personagem de destaque na Roma Barroca e grande mecenas de compositores, como Georg Friedrich Händel e Antonio Caldara, trazendo à luz o seu espírito de mecenatismo e sua paixão pelas artes e música.
- ✓ Promover o talento dos jovens pesquisadores e músicos da América Latina, nos campos da interpretação da música barroca e da musicologia.
- ✓ Promover a pesquisa e o diálogo no campo dos estudos sobre as Relações musicais entre Europa e América Latina, até o século XIX, ampliando desde a pesquisa histórica e arquivista ao patrocínio dos estudos de qualquer aspecto das músicas do período, incluindo estudo de expressão da linguagem, fontes musicais e iconográficas, organológicas e outros.
- ✓ Favorecer a difusão da pesquisa e das composições investigadas através dos concertos e eventos a serem realizados no Brasil e na Itália.

REGULAMENTO

Art.1. CANDIDATOS

1.1. Poderão participar todos os cidadãos de países da América Latina e do Caribe.¹

1.2. Os concorrentes devem ser estudantes ou pesquisadores recém formados no começo da carreira acadêmica.

1.3. Não podem participar do prêmio as seguintes categorias:

- pessoas que tiveram relações, de estudos ou profissionais, por um período de dois anos antecedentes ao concurso, com os membros do Conselho dos Consultores;
- textos elaborados por mais que uma pessoa.

1.4 A participação nas outras seções do Concurso Internacional “Príncipe Francesco Maria Ruspoli” é permitida.

Art. 2. JÚRI, COMITÊ CIENTÍFICO E CONSELHO DOS CONSULTORES

2.1 A Associação Ruspoli conta com especialistas no campo da Música e Musicologia que fazem parte de Instituições e Associações Culturais.

2.2 O Comitê Científico é o mesmo do Concurso Internacional de Música Barroca e Musicologia “Príncipe Francesco Maria Ruspoli” em Vignanello, Itália.

Membros do Comitê Científico da III Edição do Prêmio de Estudos Musicológicos Euro-Latino-Americanos “Príncipe Francesco Maria Ruspoli”:

Prof. Álvaro Torrente, Universidad Complutense, Madrid

Prof. Dinko Fabris, International Musicological Society (*Last President*)

Prof. Giorgio Monari, Università “La Sapienza” e Pontificia Università Gregoriana, Roma.

2.3 O Comitê Científico escolhe o Conselho dos Consultores. O Comitê coordena o trabalho dos Consultores e envia as decisões dos Consultores à Secretaria da Associação para publicação.

¹ Países da América Latina e do Caribe: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela.

Membros do Conselho dos Consultores da IV Edição do Prêmio de Estudos Musicológicos Euro-Latino-Americanos “Príncipe Francesco Maria Ruspoli”:

Prof. Andrea Bombi
Universitat de València (Espanña)

Prof. Evguenia Roubina
Universidad Nacional Autónoma de México

Prof. Martha Tupinambá de Ulhôa
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Rui Vieira Nery
Universidade Nova de Lisboa / Fundação Calouste Gulbenkian (Portugal)

Prof. Victoria Eli Rodríguez
Cuba / Universidad Complutense de Madrid

Art. 3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

3.1. Os membros do Conselho dos Consultores, depois de ter examinado atentamente os trabalhos, escolhem um trabalho (por maioria absoluta) segundo os critérios de relevância científica e cultural, originalidade e qualidade literária. Eventualmente eles podem indicar outros trabalhos meritorios de publicação. Cada consultor deve apresentar e compartilhar um breve relatório preliminar individual de cada trabalho com os outros Consultores e com o coordenador do Comitê Científico até dia **30 de junho de 2020**. As decisões enviadas à Secretaria da Associação serão inapeláveis e definitivas.

3.2. Para promover a transparência da decisão dos jurados, os trabalhos serão apresentados para o júri de forma anônima. A secretaria da Associação Ruspoli (www.associacaoruspoli.com.br), se compromete em manter em sigilo a identidade dos candidatos e autores em um envelope especial, que será aberto pelo júri somente depois do veredicto.

3.3. O veredicto será publicado no dia **16 de julho de 2020**, no site da Associação Ruspoli (www.associacaoruspoli.com.br) na seção dedicada ao concurso. O vencedor será comunicado diretamente pela secretaria da Associação Ruspoli. A premiação será em data a ser definida em São Paulo, Brasil.

Art. 4. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos deverão preencher o módulo de inscrição que está no site da Associação Ruspoli (www.associacaoruspoli.com.br) na seção específica dedicada a edição 2020, até dia **16 de maio de 2020**. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por e-mail conforme se segue.

Documentos para inscrição:

- a. Ensaio histórico musicológico digitado a máquina ou computador (não serão aceitos ensaios manuscritos). Em Word e PDF.
- b. Curriculum Vitae detalhado. Em Word e PDF.
- c. Cópia de um documento de identidade válido. Em PDF.
- d. Duas fotografias em formato digital (jpg, gif, ou formatos gráficos similares, em alta resolução, que poderão ser eventualmente utilizados pela assessoria de imprensa ou pela produção do evento).

- e. Preenchimento de ficha de inscrição assinado (Anexo I). Em PDF.
- f. Preenchimento e assinatura da Autorização para utilização do texto e de imagem, pela Associação e pelo Centro Studi e Ricerche Santa Giacinta Marescotti (Anexo II).

4.2. A documentação deve ser enviada para o e-mail associacaoruspoli@gmail.com, em formato Word e pdf. Na falta de algum item da documentação exigida, a inscrição será considerada incompleta sendo automaticamente cancelada. A Associação enviará um e-mail confirmando a inscrição e participação do candidato.

4.3. Os candidatos deverão respeitar os seguintes critérios:

- a. Os ensaios histórico-musicológicos devem ser enviados na seguinte formatação: mínimo de 20 páginas e máximo de 120 páginas, em formato A4, entrelinhas espaçamento duplo, fonte 12 (notas fonte 10), 30 linhas por página.
- b. Os ensaios histórico-musicológicos poderão fazer referência a qualquer aspecto particular, autor, composição ou tema relativo às **Relações Musicais entre a Europa e a América Latina até o séc. XIX**.
- c. Cada candidato pode apresentar mais de um trabalho.
- d. Os ensaios devem ser originais e inéditos, não podem ter sido publicados anteriormente e nem premiados em concursos similares.
- e. As teses de TCC apresentadas até o ano de 2015 serão aceitas.
- f. Os ensaios devem ser redigidos em um dos seguintes idiomas: Espanhol, Português, Inglês ou Francês.
- g. Todo material das pesquisas será conservado na Biblioteca Virtual da Associação e também na biblioteca física do Centro de Studi Ricerche Santa Giacinta Marescotti.

Art. 5. PRÊMIO

5.1 A Associação Ruspoli oferece exclusivamente ao vencedor um reconhecimento em dinheiro de R\$ 3.000,00.

5.2 O Concurso oferece ao vencedor e eventualmente a outros autores indicados pelo júri a publicação na "Miscellanea Ruspoli", editada pela LIM - Libreria Italiana Musicale.

Art. 6. Por motivo de força maior e comprovada a necessidade, ou se o número de mínimo de três participantes não for atingido, a organização poderá cancelar o concurso.

Art. 7. A organização não se responsabilizará por eventuais danos pessoais ou materiais no decorrer do concurso.

Art. 8. Os organizadores não se responsabilizam por eventual plágio no ensaio histórico-musicológico apresentado pelo candidato, cabendo a este a reparação, em qualquer esfera, por danos eventualmente causados a terceiros.

Art. 9. Os candidatos autorizam a captação de áudio e vídeo e a transmissão pela organização, durante e na apresentação final do concurso.

Art. 10. Será solicitado a todos os candidatos assinarem autorização que se encontra na seção dedicada ao Prêmio, no site da Associação, para a utilização dos textos e imagens pela Associação Ruspoli e pelo Centro Studi.

Art. 11. As despesas referentes à hospedagem e à alimentação do vencedor para a entrega do I Prêmio de Estudos Musicológicos Euro-Latino-Americanos “Principe Francesco Maria Ruspoli”, que ocorrerá em data a ser definida, no mês de agosto de 2018, em São Paulo, serão de responsabilidade da Associação Cultural Ruspoli, que também arcará com 50% do valor da passagem do vencedor para a cerimônia de premiação no Brasil. As despesas para acompanhantes do vencedor não estão inclusas.

Art. 12. Todos os dados fornecidos pelos concorrentes no ato da inscrição serão de uso exclusivo para as finalidades do concurso.

Art. 13. A inscrição no concurso implica a aceitação incondicional dos termos deste regulamento.